

## Departamento de Licitações e Contratos

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATALÃO E RICARDO GOMIDE VAZ NOS TERMOS DA DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 0009/2017.

O Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro **RICARDO GOMIDE VAZ**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 318.582.529-20, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante chamado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 0009/2017, oriundo do processo administrativo 2017000902, com fundamento ao permissivo expresse pela Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, item 8.3 do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **21/12/2018 a 21/12/2019**, para locação, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018/2019.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

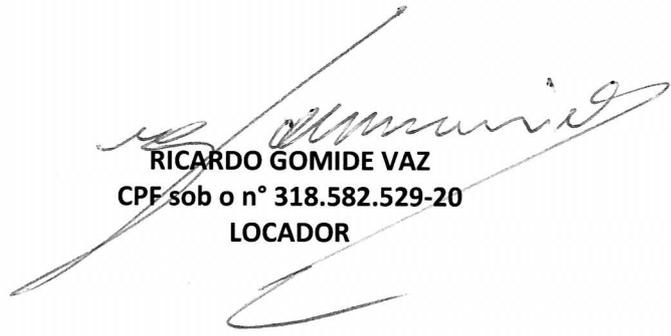
#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
**MUNICÍPIO DE CATALÃO**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário de Administração**  
**LOCATÁRIO**

  
**RICARDO GOMIDE VAZ**  
**CPF sob o nº 318.582.529-20**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: